

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET/UFSCAR - PET/CLAA**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

PET-ES nº 17/2022/PET/CLAA

**Graduação: PET: Seleção Discente:
Edital de Seleção**

Processo Seletivo Discente para ingresso no Grupo PET
(Curso específico PET UFSCAR 71466)

O Grupo PET Química (Curso específico PT UFSCAR 71466), vinculado à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 976/2010, publicada no D.O.U. em 28/07/2010, páginas 103 e 104, e a Portaria nº 343/2013, publicada no D.O.U. de 25/04/2013 (nº 79, Seção 1, pág. 24), torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Discente para ingresso neste Grupo, conforme segue:

Grupo PET	Química
Número de Vagas:	06, sendo 1 para bolsista e 5 para não bolsistas

1. REQUISITOS

1. Para participar do processo seletivo, o Discente:

- 1.1. deve estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFSCar;
- 1.2. Apresentar Média Ponderada Total maior ou igual a 6,0.
- 1.3. ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo 2022 estarão abertas no período de **21 de setembro de 2022 a 04 de outubro de 2022**.

Deverão ser realizadas por meio do preenchimento de um formulário online, no qual o(a) candidato(a) deverá informar os dados solicitados para cadastro, responder ao questionário e anexar seu Histórico Escolar COMPLETO* em formato PDF. O endereço (link) para acessar o formulário online será disponibilizado nas redes sociais do grupo e enviado por e-mail às turmas elegíveis. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições fora do período supracitado.

*Não será aceito Histórico Escolar em que não conste o total de créditos aprovados e reprovados.

LINK para o formulário de inscrição:

<https://forms.gle/G3MyohyZixmMbe4e7>

Tendo em vista a garantia de ampla inclusão e acessibilidade, o formulário de inscrição conta com um campo para que seja informado se o(a) candidato(a) possui alguma deficiência ou condição especial, devendo indicar também o seu tipo (visual, locomotora, auditiva, etc). Caso haja inscrição de candidatos(as) que confirmem qualquer tipo de deficiência, a Comissão Examinadora se compromete a buscar meios e métodos de apoio para viabilizar a participação destes(as) no processo seletivo em critério de igualdade.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2/2022 será conduzido de forma totalmente não presencial (remota). Constará de 3 (três) etapas, a saber, em ordem cronológica:

1. Etapa 1- Ficha de Inscrição, com Envio de Histórico Escolar e análise deste.

Na Etapa 1, será verificado se foi feito o preenchimento completo da ficha de inscrição e também será analisado o deferimento da inscrição do(a) candidato(a), neste momento com base no primeiro requisito descrito no item 1.2 deste Edital.

Ainda, será verificada a validade do Histórico Escolar apresentado com a finalidade de fazer uma análise global do desempenho acadêmico do(a)

candidato(a). Serão aceitos os candidatos que tiverem média ponderada maior ou igual a 6,0. A Média Ponderada Total valerá 20% da nota final do aluno no processo de seleção.

2. Etapa 2- Dinâmica de Grupo

A Etapa 2 consiste em uma dinâmica de grupo adaptada ao formato remoto (online).

Será aberta uma sala de reunião virtual na plataforma Google Meet. O link de acesso à sala será enviado por e-mail aos(às) candidatos(as). Os alunos serão divididos em grupos para desenvolvimento da atividade e na(s) sala(s) virtual(ais) do(s) grupo(s), estará presente pelo menos um membro da Comissão Examinadora, para orientações e acompanhamento síncrono. A(s) reunião(ões) será(ão) gravada(s), para fins de comprovação de participação e possibilidade de atribuição de nota de forma assíncrona por todos(as) os(as) avaliadores(as). Os vídeos serão arquivados e o acesso será restrito à Comissão Examinadora.

Essa etapa, que valerá 40% da nota final, tem por objetivo avaliar como os(as) candidatos(as) trabalham em atividades coletivas, desenvolvendo habilidades de liderança, formulação de propostas, organização de ideias e foco na apresentação de resultados.

3. Etapa 3- Entrevista individual

Na Etapa 3 será feita uma entrevista pessoal individual sendo esta uma oportunidade para o(a) estudante falar mais sobre suas experiências de vida e seus objetivos, respondendo aos questionamentos da Comissão Examinadora.

Será aberta uma sala de reunião virtual na plataforma Google Meet. O link de acesso à sala será enviado por e-mail aos(às) candidatos(as), com indicação do horário exato de agendamento da sua entrevista. Na sala, estarão presentes os membros da Comissão Examinadora e um(a) candidato(a) por horário. Instruções específicas referentes à duração da entrevista serão passadas aos(às) candidatos(as) no mesmo e-mail em que será informado o link da reunião e o horário individual. Durante a entrevista, o(a) candidato(a) deverá manter sua câmera ativada. Dado o caráter mais pessoal desta última etapa, as entrevistas não serão gravadas, devendo ser avaliadas obrigatoriamente de forma síncrona pelos membros da Comissão Examinadora. Esta etapa valerá 40% da nota final do(a) candidato(a).

* As etapas são classificatórias, não havendo eliminação de candidatos(as) por eventual baixo desempenho ao longo do processo seletivo. No entanto, é obrigatória a participação em todas as etapas, considerando-se desistente o(a) estudante que não comparecer a alguma delas.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Julgadora designada para esse fim. Nas etapas 1 e 2 deste Processo Seletivo (item 3) a Comissão Examinadora será composta pela professora tutora do grupo PET Química e pelos membros do Grupo. Na etapa 3 do processo a Comissão Examinadora será composta pela professora tutora do grupo PET Química, um docente pertencente ao corpo docente do Departamento de Química da UFSCar, um ex-membro do grupo PET Química (ex-PTiano) e por um aluno integrante do PET Química (representando todos os alunos do grupo).

Compete à Comissão Julgadora:

1. Examinar os históricos escolares dos candidatos e deferir ou indeferir as inscrições;
2. Preparar, realizar e avaliar as fichas de inscrição e questionários;
3. Preparar, realizar e avaliar a atividade 'Dinâmica em grupo';
4. Preparar, realizar e avaliar as entrevistas
5. Julgar os recursos interpostos contra o resultado da classificação dos candidatos;
6. Elaborar relatório final, constatando todas as etapas e resultados do processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) será dada pela média obtida nas três etapas do Processo Seletivo. Caso ocorra empate entre candidatos(as) com base na Nota Final serão seguidos os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, para definição da classificação final do processo seletivo regido pelo presente Edital:

Maior Média Ponderada Total;

Maior nota na Entrevista.

5.2. Uma (1) vaga será reservada para candidatos(as) que ingressaram na UFSCar pelos grupos 1, 1D, 2, 2D, 3, 3D, 4 ou 4D (SiSU/MEC).

O(a) candidato(a) que ingressou na UFSCar pelos grupos 1, 1D, 2, 2D, 3, 3D, 4 ou 4D (SiSU/MEC) concorrerá concomitantemente à vaga reservada e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

5.3. O(a) candidato(a) que ingressou na UFSCar pelos grupos 1, 1D, 2, 2D, 3, 3D, 4 ou 4D (SiSU/MEC) aprovado(a) dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.4. Em caso de desistência de candidato(a) que ingressou na UFSCar pelos grupos 1, 1D, 2, 2D, 3, 3D, 4 ou 4D (SiSU/MEC) aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato que ingressou na UFSCar pelos grupos 1, 1D, 2, 2D, 3, 3D, 4 ou 4D (SiSU/MEC) posteriormente

classificado(a).

5.5. Na hipótese de não haver número de candidatos(as) que ingressaram na UFSCar pelos grupos 1, 1D, 2, 2D, 3, 3D, 4 ou 4D (SiSU/MEC) suficiente para ocupar a vaga reservada, a vaga será revertida para a ampla concorrência e poderá ser preenchida pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

5.6. Os 06 primeiros colocados entram no Grupo a partir de 24/10/2022.

5.7. Os demais classificados poderão ser chamados para compor o Grupo em caso de vagas remanescentes.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para recursos inicia-se em 13/10/2022. A duração do prazo para recursos é de 04 dias úteis

7. CRONOGRAMA

O cronograma está sujeito a alterações em função do número de inscritos no processo.

Etapa/ Evento	Data e Horário	Local/ Meio
Divulgação do Edital	19 de setembro de 2022	Site e redes sociais do grupo Pet química; e-mail aos alunos dos cursos de Química, via coordenações dos cursos; informativos UFSCar

Inscrições	21 de setembro a 04 de outubro	Fomulário de Inscrição
Dinâmica de grupo	06 de outubro de 2022 (19 - 22h)	Via Google Meet
Entrevista	07 de outubro (9-12h) 07 de outubro (14-17h30h)	Via Google Meet
Divulgação dos resultados preliminares	10 de outubro de 2022	E-mail aos candidatos
Prazo para recursos	11 a 18 de outubro de 2022	
Análise de recursos	19 de outubro	
Divulgação dos resultados finais	20 de outubro	E-mail aos candidatos;

*o cronograma poderá sofrer modificações dependendo do número de inscritos no processo seletivo

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET/UFSCar.

São Carlos, 16 de setembro de 2022

Profa Dra Dulce Helena Ferreira de Souza

Tutor do Grupo PET Química



Documento assinado eletronicamente por **Dulce Helena Ferreira de Souza, Tutor(a)**, em 16/09/2022, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orides Morandin Junior, Presidente do Comitê**, em 16/09/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0817154** e o código CRC **8B58C7EE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.033839/2022-86

SEI nº 0817154

Modelo de Documento: Grad: PET: Seleção: Edital Seleção Discente, versão de 01/Dezembro/2020